Projeto de Resolução nº 471/XVI/1

Recomenda ao Governo que reforce o combate à violência doméstica, através de mais prevenção, formação de entidades e maior apoio à vítima

Exposição de Motivos:

Um relatório das Nações Unidas revela que, a cada dez minutos, morre uma mulher vítima de violência doméstica no mundo, às mãos do seu companheiro ou de outro familiar próximo.

Em Portugal, o Observatório das Mulheres Assassinadas contabilizou 25 mulheres assassinadas até ao dia 15 de novembro deste ano, num relatório publicado na penúltima semana do mesmo mês.

Em Março deste ano, a APAV (Associação Portuguesa de Apoio à Vítima) revelou que as vítimas que procuram apoio têm vindo a aumentar nos últimos três anos, com mais de 31.000 pessoas apoiadas desde 2021 e quase 65.000 crimes registados. Estes números representam um aumento de 22,5% na incidência deste tipo de crime entre 2021 e 2023.

A maioria dos autores de crimes de violência doméstica são companheiros ou ex-companheiros das vítimas. Contudo, também existem casos em que os autores são o pai ou o filho da vítima.

Constata-se ainda que a maioria dos autores são homens, embora existam situações em que o crime é perpetrado por mulheres. Por outro lado, as vítimas são predominantemente mulheres, apesar de a violência contra homens ter aumentado 47% entre 2021 e 2023.

Importa igualmente destacar que crianças e idosos também são vítimas frequentes deste crime, representando grupos especialmente vulneráveis.

Embora o Orçamento do Estado para 2025 contemple o maior investimento de sempre para prevenir e combater a violência doméstica, persiste um longo caminho por percorrer. Este esforço deve concentrar-se em três eixos fundamentais:

- Prevenção;
- Formação das entidades que lidam com as vítimas; e
- Apoio às vítimas.

Por um lado, é fundamental reforçar a prevenção e a consciencialização sobre esta problemática. Educar para ambientes seguros e para a proteção dos mais vulneráveis tem de ser uma prioridade para um país que pretende manter-se entre os mais seguros do mundo. A violência doméstica causa danos físicos e psicológicos, frequentemente de carácter duradouro. Quanto maior e mais eficaz for a prevenção, mais eficiente será a intervenção em situações de risco, contribuindo para o fim do ciclo de abuso.

Relativamente às entidades que lidam com as vítimas, é crucial investir na formação contínua dos profissionais, assegurando que estão preparados para prestar o apoio necessário às vítimas.

Por último, mas não menos importante, destaca-se o apoio direto às vítimas. Os maus-tratos não são apenas de caráter físico, mas também psíquico. Reforçar os apoios às vítimas de violência doméstica implica assegurar que estas têm acesso a apoio psicológico, abrigo e medidas que promovam a autonomia e independência necessárias para refazerem as suas vidas.

Sempre que morre uma mulher, ou um homem, vítima de violência doméstica, morre consigo uma família.

Nestes termos, o Grupo Parlamentar do CDS-PP, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que reforce o combate à violência doméstica, sobretudo no concerne à prevenção do crime, à formação das entidades envolvidas e ao apoio à vítima.

Palácio de São Bento

6 de dezembro de 2024

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP

Paulo Núncio

João Pinho de Almeida